

**FAMÍLIA E EDUCAÇÃO EM  
SEXUALIDADE: UMA PROPOSTA  
DE REFLEXÃO**

*Priscila Junqueira*<sup>348</sup>  
*Aline Santarém Ernesto*<sup>349</sup>

**RESUMO**

O presente artigo pretende incitar a reflexão sobre a influência da família e escola na constituição do sujeito e sua saúde sexual, tendo como base os direitos humanos e sexuais. A sexualidade é inerente à vida e apesar da discussão sobre a inserção desta temática no currículo escolar desde a década de 70, e instituída nos Parâmetros Curriculares Nacionais desde 1997 como transversal no ensino a partir dos seis anos de idade, ainda estamos distantes desta realidade. Tendo como base também os direitos sexuais e conceitos psicanalíticos acerca da sexualidade, o objetivo deste artigo é apresentá-la como um conceito amplo relacionada à forma como lidamos com nosso mundo interno e externo, que sofrendo qualquer tipo de inibição pode resultar em importantes transtornos psíquicos. A parceria entre família e escola é fundamental neste processo, pois são lugares de referência e os modelos capazes de

---

<sup>348</sup> Co-fundadora do IPSER – Instituto de Psicologia e Sexologia Essência Rara. Mestrado pela USP. Especialista em Sexualidade Humana pela USP e em Coordenação Grupo Analítica pela Sociedade de Psicoterapia Analítica de Grupo. Formação em Psicanálise pelo Instituto Távola. Psicóloga Clínica, com mais de 18 anos de atuação na área. Atendimento Psicológico com enfoque psicanalítico. Psicoterapia individual, casal e grupo; psicoterapia breve e psicoterapia sexual. Facilitadora em treinamentos e palestras na área de Educação em Sexualidade e Sexologia.

oferecer informações adequadas de acordo com a fase de desenvolvimento.

**PALAVRAS-CHAVES:** sexualidade, família, escola, educação em sexualidade, psicanálise

**ABSTRACT**

This article aims to encourage reflection on the influence of the family and school on the constitution of the subject and their sexual health, based on human and sexual rights. Sexuality is inherent in life and despite the discussion about the insertion of this theme in the school curriculum since the 70's and instituted in the National curriculum parameters since 1997 as transversal in teaching from 6 years of age, we are still far from this reality. Based also on sexual rights and psychoanalytic concepts about sexuality, the purpose of this article is to present it as a broad concept related to the way we deal with our internal and external world, which when suffering from any type of inhibition can result in important psychological disorders. The partnership between family and school is essential in this process, as they are places of reference and models capable of offering adequate information according to the development phase.

**KEY WORDS:** sexuality, family, school, sexuality education, psychoanalysis

<sup>349</sup> Co-fundadora do IPSER – Instituto de Psicologia e Sexologia Essência Rara. Doutora pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP. Especialista em Unidade Básica de Saúde – Faculdade de Saúde Pública/USP. Formação em Psicanálise pelo Instituto Távola. Psicóloga Clínica, com mais de 20 anos de atuação na área. Atendimento Psicológico com Foco psicanalítico. Psicoterapia individual, casal e grupo. No âmbito hospitalar, atendimento ambulatorial de pessoas com doenças crônicas e seus principais cuidadores e orientação de equipe.

“Não desejo suscitar convicções,  
o que desejo é estimular o pensamento  
e derrubar preconceitos.”  
(Freud)

## INTRODUÇÃO

Deve-se inserir ou não a temática da sexualidade nas relações familiares? Freud, no início do século XX, já descrevia a importância de se responder, sem mentiras, às perguntas das crianças sobre sexualidade, mas também de acordo com a capacidade de compreensão das mesmas. Isto faz parte do processo de desenvolvimento, assim como da formação da personalidade, e ocultar tais informações não impede a busca do conhecimento por outros meios. (Moraes, 2018).

A educação sexual deve ser promovida como uma ação conjunta entre escola, família e sociedade, e apesar das grandes transformações sociais e comportamentais no campo da sexualidade nas últimas décadas, em geral as iniciativas ocorrem de forma eventual, não padronizada e pontual, dentro de um calendário de datas comemorativas, em campanhas sobre saúde, ou situações específicas, normalmente direcionadas a ocorrências escolares (namoro, gravidez na

adolescência, violência de gênero, entre outras).

A educação sexual está relacionada à promoção dos direitos humanos, direito que a criança e adolescente possuem à saúde, à educação, à informação. Com isso, a sexualidade inicia-se com o nascimento, fazendo parte do desenvolvimento do ser humano (Mendonça, 2020).

Muito embora a educação em sexualidade esteja presente em todos os espaços de socialização – família, escola, igreja, pares, trabalho, mídia –, ainda ocorre de forma pulverizada, fragmentada e dissociada de um plano de sociedade inclusiva, baseada nos direitos humanos. Portanto, torna-se relevante a atuação do sistema educacional na tarefa de reunir, organizar, sistematizar e ministrar essa dimensão da formação humana.

Para muitos pais as crianças não possuem sexualidade, são puras, e falar de sexo para essas pessoas em peculiar condição de desenvolvimento é algo considerado imoral. Mas essa sexualidade deve ser entendida como algo que se inicia com o nascimento e só se encerra com a morte, manifestando-se de formas diferentes de acordo com a faixa etária da criança. Por isso, segundo o Art. 229, caput, da Constituição Federal de 1988: “Os pais têm o dever de

assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.” E esse dever de educação abrange a sexual, por isso a educação em sexualidade da escola deve ser complementar à da família.

Em meio ao século XXI, ainda existem países, sistemas de ensino, escolas, profissionais de educação e famílias que evitam a temática sexualidade. Consequência disso é o desconhecimento, ou mesmo a obtenção de informações incorretas, resultando em despreparo de adolescentes e jovens para lidar com a própria sexualidade, seus significados, a prevenção de infecções sexualmente transmissíveis, gravidez, enfim, com a pluralidade sexual (UNESCO, 2014).

Por outro lado, algumas iniciativas de educação em sexualidade acabam direcionando as informações em um discurso biologizante e científico do corpo, não abordando questões importantes como o afeto, o prazer e o desejo.

Diante disso e com o propósito de olhar para o tema sexualidade de uma forma ampliada, de acordo com seu conceito, este trabalho tem como objetivo oferecer a possibilidade de reflexão sobre a importância de as instituições (família e escola)

trabalharem em parceria para um desenvolvimento autônomo e responsável dos seres humanos.

## **SEXUALIDADE**

Quando se pensa como a família pode influenciar desde cedo a compreensão que a criança terá sobre a sua sexualidade, é preciso entender como isso acontece e também entender a sexualidade infantil.

Sigmund Freud (1905) foi o primeiro teórico a falar sobre a sexualidade infantil, com as fases do desenvolvimento psicosssexual (fase oral, anal, fálica, latência e genital). A fim de entender sobre sexualidade infantil, torna-se importante primeiramente compreender a diferença existente entre “sexo” e “sexualidade”. Enquanto o sexo é entendido a partir do biológico, remetendo-se à ideia de macho, fêmea, intersexo, a sexualidade vai além das partes do corpo, constituindo-se como uma característica que está estabelecida e presente na cultura e história do homem. Segundo Nunes e Silva (2006, p. 73), “A sexualidade transcende à consideração meramente biológica, centrada na reprodução e nas capacidades instintivas”.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (1975) apud Egypto (2003):

*A sexualidade forma parte integral da personalidade de cada um. É uma necessidade básica e um aspecto do ser humano que não pode ser separado dos outros aspectos da vida. Sexualidade não é sinônimo de coito e não se limita à presença ou não do orgasmo. Sexualidade é muito mais do que isso, é a energia que motiva a encontrar o amor, o contato e a intimidade e se expressa na forma de sentir, na forma de as pessoas tocarem e serem tocadas. A sexualidade influencia pensamentos, sentimentos, ações e interações e tanto a saúde física como a mental. Se a saúde é um direito humano fundamental, a saúde sexual também deveria ser considerada como um direito humano básico (OMS, 1975, apud EGYPTO, 2003, p. 15 e 16).*

As teorias de Freud (1905) sobre a sexualidade afirmam que é a libido a mola propulsora que move o homem. A libido é a energia afetiva que busca o prazer e faz parte do ser humano desde seu nascimento até sua morte. Para Freud (1905), é nas fases psicosexuais que ocorre o desenvolvimento da personalidade de um modo específico e é caracterizado pela concentração da libido em zonas erógenas.

Conforme citado anteriormente, para Freud temos as seguintes fases do desenvolvimento psicosexual:

- Fase oral: Compreendida na faixa etária de zero aos dois anos de vida, onde a boca é a zona erógena. A

sexualidade é construída durante as primeiras experiências afetivas do bebê na alimentação, nas trocas de fralda, etc. A percepção do bebê é sensorial; todo contato com seus pais ou cuidadores passa a compor as primeiras sensações sexuais e será a base para a construção dos vínculos afetivos e do desejo de aprender.

- Fase anal: A fase anal (dois a três anos) sucede a fase oral e inicia-se por volta do segundo ano de vida. Nesta fase, a libido está concentrada na região do ânus, ou seja, a satisfação erógena é a zona retal.

- Fase fálica: Nesta fase (três a cinco anos aproximadamente), a libido erotiza os órgãos genitais, e as crianças apresentam o desejo de manipulá-los. Tanto nos meninos quanto nas meninas, esta zona está ligada à micção. As crianças nesta fase identificam as diferenças biológicas de gênero.

- Fase latência: A energia da libido se desloca dos seus objetivos sexuais. Como esta energia não cessa, ela é canalizada por meio da sublimação para o desenvolvimento intelectual e social da criança.

- Fase genital: tem início por volta dos 10 anos. Neste período a criança estará passando por transformações corporais, biológicas, afetivas e sociais. A libido volta a se

concentrar nos órgãos genitais, devido ao amadurecimento dos mesmos.

Pode-se perceber através do entendimento das fases psicosssexuais que sexualidade é desenvolvimento, é constituição de um sujeito; todos estão exercendo sua sexualidade.

Por fim e a fim de preparar adequadamente o indivíduo para lidar com sua sexualidade, é necessário pensar uma educação que contemple tal desenvolvimento de maneira clara, sem culpas e preconceitos. Isso pode ser feito de maneira formal ou informal, levando em consideração os direitos sexuais e reprodutivos, e precisa acontecer de forma conjunta entre, família, escola e Estado.

## **DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS**

Os direitos sexuais são direitos humanos previstos em leis nacionais e em documentos internacionais. São inalienáveis e imprescritíveis; desse modo, a criança e adolescente possuem o direito à educação em sexualidade, com o objetivo de ter assegurado seu direito à informação e à saúde (Mendonça, 2020). Tais direitos sexuais consistem no conjunto de direitos relacionados com o exercício e a vivência sexual dos seres humanos, o que abarca o direito à livre

orientação sexual e implica o reconhecimento da igualdade e liberdade das mais diversas práticas sexuais existentes. São os direitos sexuais oriundos do direito: (i) à igualdade, (ii) ao respeito à integridade física e psíquica e (iii) à liberdade e autonomia da pessoa, que geram, em seu conjunto, a necessidade de proteção da diversidade. Os direitos sexuais abrangem:

- O direito aos serviços de saúde sexual que garantam privacidade, confidencialidade e atendimento de qualidade, sem discriminação;
- O direito à informação e à educação sexual;
- O direito à escolha, tanto do parceiro quanto sobre ter ou não relação sexual, independentemente da reprodução;
- O direito de viver plenamente a sexualidade e identidade de gênero, sem sofrer discriminação, temor ou qualquer forma de violência;
- O direito de viver a sexualidade, sem sofrer discriminação, temor ou qualquer forma de violência;
- O direito de expressar livremente sua orientação sexual e identidade de gênero, sem sofrer discriminação, temor ou qualquer forma de violência;
- O direito à prática do sexo com segurança para prevenção da gravidez e de doenças sexualmente transmissíveis (DST)

O direito à educação é um direito social previsto na Constituição de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de julho de 1990), que assegura a instrução formal, a qualificação profissional, o exercício da cidadania, o desenvolvimento das crianças; além disso, deve oportunizar o aprendizado correto e preventivo sobre a sexualidade, pois as crianças possuem o direito à liberdade e a um aprendizado completo e eficaz (Mendonça, 2020).

Com isso, a responsabilidade pela efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, como à saúde, à vida, à educação, inclusive a sexual, é tripartite e pertence à família, ao Estado e à sociedade; dessa forma, deverá existir uma conjugação de esforços para que esses direitos sejam assegurados em sua plenitude (Mendonça, 2020).

Uma educação em sexualidade com limites estabelecidos é demasiadamente eficaz, porque a UNESCO (Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura), que realizou um grande estudo sobre a educação sexual entre os anos de 2008 e 2016, identificou que os programas sexuais contribuem para que as atividades sexuais ocorram cada vez mais tarde ou de forma protegida, com o uso de meios contraceptivos, além de os jovens terem mais conhecimento sobre

gravidez e infecções sexualmente transmissíveis e a redução dos índices de HIV.

## FAMÍLIA

A definição de família sofreu inúmeras modificações ao longo do tempo. O estereótipo de família patriarcal deu espaço às novas concepções. Aos antigos modelos tradicionais, foram agregadas novas concepções de laços, com famílias reconstituídas, ampliadas. De acordo com a historiadora e psicanalista Elisabeth Roudinesco (2003), é um conceito em constante evolução, moldada pelas práticas dominantes patriarcais, o que resulta em alterações de ordem interna (psiquismo) e externa (sociedade).

As modificações sofridas ao longo do tempo não indicam que a instituição família esteja em crise, ou em risco de ser extinta, pois o que persiste e perpetua sua existência são seus desdobramentos e reconfigurações, independentemente da época em que se vive (Roudinesco, 2003).

Segundo Roudinesco (2003), a nova organização familiar, partindo do modelo edipiano (Complexo de Édipo em Freud), sustentava-se em três pilares: "a revolução da afetividade, que exige

cada vez mais que o casamento burguês seja associado ao sentimento amoroso e ao desabrochar da sexualidade feminina e masculina; o lugar preponderante concedido ao filho, que tem como efeito 'maternalizar' a célula familiar; a prática sistemática de uma contracepção espontânea, que dissocia o desejo sexual da procriação, dando assim origem a uma organização mais individual da família" (p. 96)

De acordo com a teoria psicanalítica, a família desempenha um papel fundamental no desenvolvimento. Uma criança, ao nascer, inserida em uma família com características únicas, em constante transformação, passa a internalizar e reconhecer suas funções, de acordo com as influências de suas origens. Em *Os complexos familiares na formação do indivíduo*, Lacan (1987) argumenta que a família deve ser entendida enquanto um complexo, sendo este algo que “reproduz uma certa realidade do ambiente” (Lacan, 1987; 20). Tais complexos desempenham um papel de organizadores no desenvolvimento psíquico, tendo o sujeito consciência do que ele representa.

Segundo Donald Winnicott, pediatra e psicanalista inglês, a influência do ambiente é decisiva sobre o desenvolvimento psíquico do ser humano. Desta forma, o ambiente

constitui o esteio indispensável em que o ser humano se apoia para construir as bases de sua personalidade. A partir dessa perspectiva desenvolvimentista, é fácil imaginar que, para Winnicott, o ambiente continua a exercer influência na criança que cresce, no adolescente e até no adulto. Essa influência nunca para por completo. Vê-se o estabelecimento de uma interdependência entre o indivíduo e o ambiente. (Nasio- p.195)

Espera-se, portanto, que a família cumpra a função de proporcionar a continuidade do amadurecimento do sujeito, nas diferentes fases do desenvolvimento.

Sem alguém especificamente orientado para as suas necessidades, a criança não pode encontrar uma relação operacional com a realidade externa. Sem alguém que lhe proporcione satisfações instintuais razoáveis, a criança não pode descobrir seu corpo, nem desenvolver uma personalidade integrada. Sem uma pessoa a quem possa amar e odiar, a criança não pode chegar a saber amar e odiar a mesma pessoa e, assim, não pode descobrir seu sentimento de culpa nem o seu desejo de restaurar e recuperar. Sem um ambiente humano e físico limitado que ela possa conhecer, a criança não pode descobrir até que ponto as suas ideias agressivas não conseguem destruir e, por

consequente, não pode discernir entre fantasia e fato. (Winnicott, 1947e, p. 63-64)

Kreppner (2000) refere que além das figuras parentais, ambientes como escola, trabalho, família estendida, entre outros, também exercem influência sobre o desenvolvimento infantil e, por isso, são parte importante deste processo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Depois da família, a escola é o segundo grupo social onde acontece o exercício da sexualidade. Desse modo, os pais e os demais educadores, advindos sobretudo do ambiente escolar, dependem do trabalho uns dos outros. Isso porque a informação sobre sexualidade é complexa, dinâmica e atinge diversas dimensões da pessoa humana. Por isso, pensando na educação sexual propriamente dita, pode se estabelecer algumas divisões de papéis entre a realidade familiar e a escolar. Assim, aos pais caberia o diálogo franco e acolhedor, estando inseridos num ambiente de intimidade e profundidade, bem como a constância das intervenções (Souza, 2017). Aos professores, o conteúdo da educação sexual apresenta-se mais sistematizado, planejado e ampliado, embora assuma também aspectos semelhantes ao papel familiar.

Desse modo, embora as diferentes posições de cada educador sexual possam promover um amplo plano de educação sexual, sabe-se que a eficácia da mesma está relacionada ao vínculo que aquele indivíduo que se propôs a ensinar possui com a criança ou adolescente. Nesse sentido, as funções acima citadas podem se inverter. A importância da família não pode ser desprezada, e por mais que a cultura contemporânea tente negar, a segurança e o cerne do apoio às pessoas são dados muitas vezes pela família. É nela que a adolescente com uma gravidez não programada, ou que adquire o vírus HIV, encontra o amparo necessário. Ignorar a importância da família é ignorar o que temos de mais seguro frente aos problemas decorrentes do uso inadequado da sexualidade (Casado, 2011, p. 10). Uma abordagem dos projetos de educação sexual mostra-se incompleta se ignorar a importância da família e se a sexualidade for reduzida à vivência do sexo, podendo dessa forma ser instrumentalizada, dissociada do afeto. Outros aspectos importantes excluídos dos projetos de educação para a sexualidade são a dissociação do nexo liberdade e responsabilidade e a exclusão da afetividade no exercício da sexualidade (Casado, 2011, p. 10).

Diante de todas essas referências e da nossa prática clínica, percebe-se a necessidade de se ampliar o conceito de sexualidade, pois esse não se resume à genitalidade. É uma temática que envolve questões biológicas, afetivas, históricas e cognitivas.

Discutir sexualidade na família e nas escolas é dialogar sobre questões de desigualdade de gênero, de afetos, enfim, de relacionamentos. É um exercício de cidadania, de direitos humanos (Ribeiro, 2020).

É necessário que a educação sexual seja ministrada nas salas de aula como tema transversal ou como disciplina própria; além do mais, é dever dos pais/cuidadores participarem desse processo educacional, pois o poder familiar abrange deveres de proteção, assim como assegurar direitos, por exemplo, direito à informação, saúde, inclusive à sexualidade, vez que com a puberdade e mudanças do corpo, a ansiedade por novas descobertas faz parte do processo natural da adolescência, por isso escola e família devem se unir para empreender esforços nas elucidções desses jovens.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CASADO GONZÁLEZ, Maria. *Bioética y educación - Sobre la necesidad de*

*adoptar una concepción de la bioética flexible y que promueva la educación en los principios de la Declaración Universal sobre Bioética y Derechos Humanos*. Revista Latinoamericana de Bioética, v. 11, n. 2, 2011.

J.-D. NASIO. *Introdução às obras de Freud, Ferenczi, Groddeck, Klein, Winnicott, Dolto, Lacan*. Tradução de Vera Ribeiro. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1995.

KEHL, Maria Rita (2013). Em defesa da família tentacular. <https://www.fronteiras.com/artigos/maria-rita-kehl-em-defesa-da-familia-tentacular>

KREPPNER, Kurt (2000). *The child and the family: interdependence in developmental pathways*. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 16(1), 11-22. <https://dx.doi.org/10.1590/S0102-37722000000100003>

MENDONÇA, Larissa Queream Tavares (2020). *Direito e Dever Do Estado e Da Família em Matéria De Orientação Sexual*. <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/eca/direito-e-dever-do-estado-e-da-familia-em-materia-de-orientacao-sexual/>

MORAES, Maria Rita Salzano. *Amor, Sexualidade, Feminilidade*. Ed. Autêntica, 2018.

RAMOS, André de Carvalho. *Curso de direitos humanos*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

RIBEIRO, Marcos. *Educação em Sexualidade*. Rio de Janeiro: Wak, 2020.

ROUDINESCO, Elizabeth. *A família em desordem*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

SANCHES, Mário Antônio;  
CASAGRANDE, Castorina Honorato Vidal; MAESTRELLI, Giovana;  
CORRADI-PERINI, Carla (2020). *Influência da informação sobre sexualidade no planejamento familiar Perspectivas em Diálogo*, Naviraí, v. 7, n. 14, p. 233-247, jan./jun.

SOUZA, Janilton Gabriel; CHAVES, Wilson Camilo (2017). *Família: pluralidade e singularidade*. Reverso. Belo Horizonte, ano 39, n. 74, p. 47 – 54.

UNESCO (2014) *Orientações técnicas de educação em sexualidade para o cenário brasileiro: tópicos e objetivos de aprendizagem*. - Brasília.

WINNICOTT, D. W. & BRITTON, Clare. “*Tratamento em regime residencial para crianças difíceis*”. In D. Winnicott (1987/1984a). *Privação e delinquência*. São Paulo: Martins Fontes. (Trabalho original publicado em 1947e.), 1987.